



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 002614/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO INSTITUTO DE LETRAS – EMENDA ESTADUAL 972

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio do Instituto de Letras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto “Apoio à implementação e divulgação do curso de extensão em Mandarim no Instituto de Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 972,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação da UERJ** no âmbito do projeto “Apoio à implementação e divulgação do curso de extensão em Mandarim no Instituto de Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro”, custeado por recursos orçamentários da Emenda Parlamentar Estadual 972.

I. OBJETIVO E CONTEXTO

- 1.1. O principal objetivo do projeto é apoiar na implementação e divulgação dos cursos de mandarim do Instituto de Letras da UERJ. Para tanto, ofereceremos quatro bolsas de apoio estudantil (duas similares ao Estágio Interno Complementar e duas similares à Iniciação Científica).
- 1.2. O presente projeto tem por objeto a implementação e divulgação do curso de extensão em mandarim e as disciplinas eletivas universais de Língua Chinesa. As ações incluem desde o cadastramento do curso e suas turmas no sistema de Extensão, passando pela organização de palestras e oficinas, para divulgação da língua mandarim e da cultura chinesa e discussões sobre as relações entre Brasil e China. Também faz parte do projeto a produção e/ou impressão de materiais didáticos, acompanhamento das primeiras turmas, até a avaliação contínua de todo o processo. Para a UERJ, este é um importante projeto institucional por representar o potencial de desenvolvimento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e como forma de intensificar o processo de internacionalização da universidade.
- 1.3. As ações dos/as bolsistas de Apoio Estudantil se baseiam nos seguintes objetivos:
 - a) Divulgar o curso de forma presencial e em redes sociais e no portal ILE;
 - b) Atuar como monitores/as nas oficinas, palestras e em outros eventos sobre a cultura chinesa;
 - c) Auxiliar os/as docentes durante as aulas quando necessário;
 - d) Realizar pesquisas relacionadas ao curso, à língua mandarim, à cultura chinesa e/ou sobre

a importância do idioma no/para mercado de trabalho brasileiro;

e) Participar de reuniões de planejamento e avaliação;

f) Apresentar o projeto na UERJ sem Muros e em outros eventos.

1.4. Este edital seleciona 04 (quatro) bolsistas que atuarão para apoiar ações que contribuam para a realização e divulgação do curso de extensão de Mandarim pelo programa LICOM e da disciplina eletiva universal Língua Chinesa 1 (Mandarim).

II. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS

2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública. Os/As candidatos/as classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

O número de vagas disponíveis por área e a respectiva dedicação estimada são designados para atender às demandas específicas do projeto “Apoio à Implementação e Divulgação dos Cursos em Mandarim no Instituto de Letras da UERJ”, como detalhado na tabela abaixo (Vagas e Atividades).

VAGAS E ATIVIDADES

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/ DEDICAÇÃO ESTIMADA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS*
Instituto de Letras	Bolsista de graduação da UERJ (Similar ao Estágio Interno Complementar) Área: preferência de Letras, mas pode ser de outras áreas como Relações Internacionais, Comunicação ou outras	<ul style="list-style-type: none">Participar das aulas de mandarim;Divulgar o curso presencialmente e em redes sociais;Realizar outras ações de divulgação;Trabalhar como monitores em oficinas e se necessário nas aulas;Participar de reuniões de planejamento e avaliação;Apresentar projeto na UERJ sem Muros. [20h semanais]	R\$ 759,00	02 + CR (Cadastro de Reserva)
Instituto de Letras	Bolsista de graduação da UERJ (Similar à Iniciação Científica) Área: preferência de Letras, mas pode ser de outras áreas como Relações Internacionais, Comunicação ou	<ul style="list-style-type: none">Participar das aulas de mandarim;Realizar pesquisas relacionadas ao curso, à língua mandarim ou à cultura chinesa;Buscar artigos e livros sobre o tema;Procurar publicar textos	R\$ 759,00	02 + CR (Cadastro de Reserva)

	outras	sobre o tema; <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar como monitores em oficinas e se necessário nas aulas; • Apresentar projeto na UERJ sem Muros. <p style="text-align: center;">[20h semanais]</p>		
--	---------------	---	--	--

**CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*

Fica reservada ao Coordenador do referido Programa, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva observará a ordem de classificação, respeitada a reserva de vagas, e está condicionada à existência de recursos orçamentários.

2.2. A bolsa possui vigência a partir de **abril de 2026**, com duração até **dezembro 2026**, podendo ser prorrogadas por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

2.3. A dedicação estimada será de 20 (vinte) horas semanais.

2.4. As atividades presenciais poderão ocorrer no Instituto de Letras da UERJ.

2.5. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos/as com os seguintes requisitos:

- a) **estiver inscrito ou tiver interesse em fazer o curso de mandarim (pode ser o de extensão ou a disciplina eletiva universal);**
- b) **ser aluno(a) de graduação da UERJ;**
- c) **conhecimentos de nível intermediário da língua inglesa, mas não haverá prova de proficiência, apenas de leitura em língua inglesa;**
- d) **conhecimentos da escrita acadêmica em língua portuguesa.**

IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **06 a 09 de abril de 2026** e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o e-mail iletrasuerj@uerj.br

4.1.1 No **corpo do e-mail** o/a candidato/a deverá indicar:

- a) **Nome do projeto:** Apoio à Implementação e Divulgação dos Cursos de Mandarim na UERJ
- b) **Seu nome completo;**
- c) **E-mail;**
- d) **Celular;**
- e) **Matrícula na UERJ;**

f) CPF.

4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá **anexar ao e-mail** os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Histórico escolar do curso de graduação da UERJ com CR (Coeficiente de Rendimento)**
- b) Curriculum vitae simples (máximo 2 páginas) – Informando se estuda ou estudou mandarim com comprovação**
- c) Comprovação de experiência profissional/docente (se for o caso)**
- d) Cópia do documento de identidade (que possua foto e data de nascimento) – original a ser apresentada no dia da prova escrita e na entrevista**

4.3 A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos/ilegíveis serão desclassificadas .

4.4 Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	Será constituída de análise curricular e análise do Histórico Escolar da graduação, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a com o CR acumulado até o período com o grau mínimo de 7,0 pontos (Esta etapa será eliminatória)	critério com valor de avaliação de até 100 pontos
2ª etapa	Será constituída de uma prova escrita (leitura em língua inglesa e redação em língua portuguesa), sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 70 pontos	critério com valor de avaliação de até 100 pontos
3ª etapa	será constituída de uma entrevista presencial, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 70 pontos	critério com valor de avaliação de até 100 pontos

5.2 A comissão de seleção será composta pelas servidoras:

- I. Janaina da Silva Cardoso 33.388-0 – ILE
- II. Elisa Figueira de Souza Corrêa 38.548-4 – ILE
- III. Patrícia Helena da Silva Costa 41.225-4 - ILE

Os recursos poderão ser realizados dentro do prazo previsto no cronograma através do e-mail

iletrasuerj@uerj.br

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do

projeto “Apoio à Implementação e Divulgação dos Cursos em Mandarim no Instituto de Letras da UERJ”, poderá ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.

6.2 Os/As bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;

6.3 Os/As bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatório.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026
Janaina da Silva Cardoso – Matrícula 33.388-0
Coordenador da Emenda 972

ANEXO I – PROVA ESCRITA

A etapa escrita consiste em uma avaliação em que serão analisados os seguintes aspectos: **(a) compreensão do texto escrito em inglês; (b) conhecimentos sobre o tema; (c) clareza e precisão; (d) coesão e coerência; (e) registro acadêmico.**

A prova escrita poderá ter como tema(s) um ou mais dos tópicos abaixo

- **Língua Chinesa (Mandarim)**
- **Cultura Chinesa**
- **Importância do aprendizado de Mandarim para o mercado de trabalho**
- **Relação Brasil-China**

Referências:

- BEZERRA, J. Cultura Chinesa. *Toda Matéria*, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/cultura-chinesa/> Acesso em: 30 mar. 2026.
 - BRASIL. China é o principal destino de exportações brasileiras. Site da Secretaria Comunicação Social. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2024/08/china-e-o-principal-destino-de-exportacoes-brasileiras>
 - BRASIL. China. Site do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <https://ipea.gov.br/china> Acesso em: 30 mar. 2026.
 - ZHANG, S. Why Mandarin doesn't come from Chinese. *The Atlantic*, Jan. 4, 2019. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/science/archive/2019/01/where-does-mandarin-come/579073/> Acesso em: 30 mar.2026.
 - BOLOTNIKOV, K. The many dialects of China. *Asia Society*. <https://asiasociety.org/education/many-dialects-china>
-

ANEXO II - ENTREVISTA PRESENCIAL

A Etapa de entrevista presencial apresenta os seguintes tópicos:

- Interesse em estudar mandarim;
 - Disponibilidade para atuar no projeto;
 - Perfil do/a entrevistado/a (divulgação - EIC ou pesquisa - IC);
 - Formas de divulgação do curso e oficinas (para as bolsas relacionadas à divulgação);
 - Possibilidades de pesquisa relacionados aos temas (mandarim e cultura chinesa, ensino e aprendizagem de mandarim, pesquisa de satisfação de estudantes das disciplinas de mandarim e/ou interesse pela oferta de uma graduação em mandarim, ou outro tema similar).
-

ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR E HISTÓRICO

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Formação Acadêmica (Máximo: 40 pontos)			
Coeficiente de Rendimento (>9)	20 pontos	20 pontos	Histórico Escolar com CR
Coeficiente de Rendimento (8,0 a 8,9)	16 pontos	16 pontos	Histórico Escolar com CR
Coeficiente de Rendimento (7,0 a 7,9)	14 pontos	14 pontos	Histórico Escolar com CR
Graduação incompleta em Letras, Relações Internacionais ou Comunicação	5 pontos	5 pontos	Histórico Escolar ou Declaração
Graduação completa em Letras, Relações Internacionais ou Comunicação	10 pontos	10 pontos	Diploma de bacharelado ou licenciatura
Especialização em Estudos Orientais (curso completo)	5 pontos	5 pontos	Certificado ou Declaração que comprove a finalização do curso
2. Experiência Profissional / Docente relevante (Máximo: 40 pontos)			
Até 1 ano de experiência (afinidade com a temática do projeto)	10 pontos	10 pontos	Comprovante de tempo de serviço
1 a 3 anos (afinidade com a temática do projeto)	20 pontos	20 pontos	Comprovante de tempo de serviço
4 anos ou mais (afinidade com a temática do projeto)	30 pontos	30 pontos	Comprovante de tempo de serviço
Experiência profissional fora da área do projeto, por ano.	5 pontos	10 pontos	Comprovante de tempo de serviço
3. Aperfeiçoamento e Atividades Extras (Máximo: 20 pontos)			<i>Produções dos últimos 5 anos</i>
Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
Bolsas de EIC, monitoria, ID ou IC relacionados à temática do projeto	5 pontos por ano	10 pontos	Declaração da instituição ou do orientador/coordenador

Outras bolsas de EIC, monitoria, ID ou IC não relacionadas à temática do projeto	2 pontos por ano	6 pontos	Declaração da instituição ou do orientador/coordenador
Cursos extracurriculares e minicursos com mínimo de 15 horas e com afinidade com a temática do projeto	1 ponto por curso	4 pontos	Certificado do curso ou Declaração da instituição
TOTAL GERAL POSSÍVEL		100,0	

**ANEXO IV -
CRONOGRAMA**

Etapa	Período
Período de Publicação	01/04/2026
Inscrições	06/04/2026 a 09/04/2026 (23h59)
Análise dos documentos e deferimento das inscrições	13/04/2026
Avaliação do currículo (Banca)	13/04/2026
Resultado da Avaliação do Currículo	13/04/2026 após às 19h
Prova Escrita	14/04/2026 (14h às 15h30 – Verificar local na sala 11.037-F –Lidil)
Entrevista	15/04/2026 (a partir das 14h - Verificar local na sala 11.037-F –Lidil)
Resultado da Prova Escrita e da Entrevista	16/04/2026
Prazo para recursos (até 5 dias úteis após o resultado)	24/04/2026
Resultado final	27/04/2026